



SUPERTAÇA DE SENIORES DE FUTSAL

ÉPOCA 2021/2022

REGULAMENTO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE SENIORES DE FUTSAL**”, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre o Campeão Regional da Divisão Honra e o vencedor da Taça da Madeira – Futsal, da época desportiva **2020/2021**;
2. Caso o vencedor do campeonato e taça seja a mesma equipa, o jogo será disputado pelo finalista vencido da taça e o campeão regional da divisão de honra;
3. Os jogos têm a duração de quarenta (40) minutos, divididos em duas partes de vinte (20) minutos.
 - a) O intervalo não deve exceder o tempo máximo de quinze (15) minutos;
 - b) O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista;
 - c) A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
 - d) As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - 1) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao cronometrista;
 - 2) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - 3) O cronometrista deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - 4) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir no interior da superfície de jogo, junto à linha lateral na zona da sua área técnica. No caso de quererem receber instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa, isso só pode ser feito na margem da linha lateral, na direção do banco dos substitutos da equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou podem sair da superfície de jogo e sentar-se no banco de suplentes. Do mesmo modo, a pessoa que dá instruções não é autorizado a entrar na superfície de jogo;
 - 5) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.
4. A prova é realizada em recinto desportivo neutro.

3 – FORMA DE DESEMPATE

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo, se se verificar uma igualdade no resultado, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4 – BOLAS

1. As bolas oficiais a utilizar no jogo são da marca MIKASA, com os modelos abaixo indicados, sendo que, cada equipa interveniente tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte:
 - a) FL450-YGR
 - b) FSC62W
 - c) FL400S-WGR
 - d) SWL62
 - e) FLL555-WOR OU FLL333S-WR (SINTRA)
 - f) FLL55-WBK

5 – SUBSTITUIÇÕES

1. Nesta prova poderão ser substituídos jogadores sem qualquer limite e sem distinção das posições, podendo os jogadores substituídos voltar ao terreno de jogo. **Após ter sido dado início ao jogo, TODOS os jogadores substitutos DEVEM manter envergada uma peça de vestuário (colete) de cor diferente da camisola utilizada pelos jogadores efectivos, só devendo despí-la por ocasião de um processo de substituição.**
2. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão Sub-20; (alteração do C.O. nº 356 de 30.04. 2014);
 - b) 5 Dirigentes ou Técnicos de entre os seguintes:
 - i. Até 2 Delegados;
 - ii. Treinador;
 - iii. Treinador Adjunto;
 - iv. Médico (alterado pelo C.O. nº 356, de 30.04.2014);
 - v. Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista.

6 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

7 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

8 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial.

9 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.